



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.161/2014

Abre crédito adicional suplementar
 Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
 no valor de R\$ 200.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2452 de 02 de abril/2014,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar na LOA e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 200.000,00 (dezentos mil reais) conforme se especifica a seguir:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA - AUXILIO A ESTUDANTES		
PROPOSTA - AUXILIO A PESSOA FISICA		
PROPOSTA - RECURSOS LIVRES(000)	cancelamento	200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA - AUXILIO A ESTUDANTES		
PROPOSTA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
PROPOSTA - RECURSOS LIVRES(000)	suplementação	200.000,00

Art. 3º - Fica alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 02 de abril de 2014.


 Prefeito Municipal